



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 16, de 10 de março de 2024.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE FAMA EM VIRTUDE
DO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ
ROGÉRIO PINTO, EX-PREFEITO
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-prefeito deste município, senhor JOSÉ ROGÉRIO PINTO, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade famense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade famense e o sentimento de solidariedade, pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público famense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Fama, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ ROGÉRIO PINTO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como cidadão e no exercício do cargo de Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Prefeitura Municipal de Fama, 10 de março de 2024.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaração

Declaro que este decreto, foi publicado, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.